



## INDICAÇÃO Nº 16792/2024

Inclusão do item porção de peixes no rol de modalidades que podem se inscrever como *Food Truck* nos eventos realizados no município de Jundiaí.

Considerando que consultamos o rol de itens que podem ser comercializados na modalidade *Food Truck* no edital de chamamento público para interessados na autorização de uso de área pública durante a “5ª e 6ª FENS - Feira do Empreendedor, Negócios e Serviços” e não identificamos a modalidade de porção de peixes;

Considerando que o peixe é um alimento saudável, rico em nutrientes essenciais como ômega-3, vitaminas e minerais, que traz diversos benefícios à saúde, tais como a melhora da função cerebral, a redução do risco de doenças cardíacas e o fortalecimento do sistema imunológico, além de ser uma opção de proteína magra e de fácil digestão;

Considerando que a inclusão de opções alimentares diversificadas nos eventos promovidos pelo Município de Jundiaí pode atrair um público maior e mais variado, aumentando a satisfação dos visitantes e a oferta de peixes, além de ser uma ótima opção alimentar saudável, apoiará os empreendedores locais que trabalham com este tipo de produto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inclusão do item porção de peixes no rol de modalidades que podem se inscrever como *Food Truck* nos eventos realizados no município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

/avjo

